



## REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO

(Do Sr. Deputado Capitão Derrite)

Requer a desapensação de diversas proposições apensadas ao Projeto de Lei nº 9433/2017, por faltar pertinência temática.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por falta de pertinência temática, sejam desapensados do Projeto de Lei nº 9433/2017, o qual fui nomeado relator na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, os Projetos de Lei nºs 5041/2005, 5604/2009, 7301/2014, 5305/2019, 298/2015, 7002/2017, 4410/2020, 4338/2021, 55/2022, 1010/2007, 8187/2017, 440/2015, 4456/2016, 5301/2013, 6601/2009, 7361/2010, 7960/2014, 3254/2020, 3783/2020, 5505/2020 e 6162/2005 (elencados na ordem em que aparecem na página da proposição principal).

Brasília, 4 de agosto de 2022.

  
**CAPITÃO DERRITE**  
Deputado Federal – PL/SP



## JUSTIFICATIVA

O PL nº 9433/2017, o qual fui nomeado relator na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, estabelece que as **armas apreendidas**, quando não mais interessarem à persecução penal, serão doadas **para utilização pelas Forças Armadas e pelos órgãos de segurança pública da União**, dos Estados e do Distrito Federal.

Noutros termos, o projeto principal trata da **destinação de armas apreendidas**.

Nessa mesma temática, diversos PLs foram corretamente apensados, quais sejam: PL 3941/2004, PL 7170/2010, PL 3380/2012, PL 6660/2013, PL 5552/2016, PL 7706/2017, PL 7885/2017, PL 7910/2017, PL 7998/2017, PL 8006/2017, PL 8197/2017, PL 8792/2017, PL 1084/2019, PL 1545/2021, PL 6156/2016, PL 10687/2018, PL 1604/2019, PL 2768/2019 e PL 3501/2019.

Ocorre, contudo, que outras diversas proposições, apesar de alterarem o mesmo diploma (Lei nº 10.826/03 – Estatuto do Desarmamento), **não guardam qualquer pertinência temática com o tema em apreço**, o que acaba prejudicando a aprovação do objeto principal, que é a destinação de armas apreendidas às polícias e Forças Armadas.

Nesse diapasão, verifique-se os Projetos que estão dissonantes da matéria nuclear:

1. [PL 5604/2009 \(7\)](#) - Estabelece que a autorização para o porte de arma de fogo somente será concedida após o devido registro, com eficácia temporária e territorial limitada, podendo ser revogada em caso de superveniência de doença psiquiátrica.
2. [PL 7301/2014 \(1\)](#) - Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição; em relação aos requisitos necessários para aquisição, registro e porte de armas de fogo de uso permitido.
3. [PL 5305/2019](#) – Trata da cassação das autorizações de posse e de porte de arma de fogo do titular a quem seja imputada a prática de crime ambiental
4. [PL 298/2015 \(3\)](#) – Trata dos critérios para obtenção de autorização para aquisição de arma de fogo



5. [PL 7002/2017 \(1\)](#) – Trata dos requisitos para aquisição de arma de fogo
6. [PL 4410/2020](#) - Trata dos requisitos para aquisição de arma de fogo e do número de armas a que cada pessoa faz jus
7. [PL 4338/2021](#) – Retira o critério subjetivo para adquirir armas de fogo
8. [PL 55/2022](#) - Proíbe o transporte de arma de fogo sob efeito de álcool ou outras drogas
9. [PL 1010/2007 \(1\)](#) – Trata de critérios para porte de arma de fogo
10. [PL 5041/2005](#) - Transfere a competência da Polícia Federal para autorizar o porte de arma de fogo aos órgãos de Segurança Pública Estaduais.
11. [PL 8187/2017](#) - Trata de critérios para porte de arma de fogo
12. [PL 440/2015](#) - prazo máximo de armazenamento das armas de fogo e armas brancas apreendidas
13. [PL 4456/2016](#) - Veda a nomeação de pessoa física como depositário fiel de armas de fogo e munições,
14. [PL 5301/2013](#) – trata de critérios para autorização de porte de arma de fogo
15. [PL 6601/2009 \(5\)](#) – Trata de registro de arma de fogo
16. [PL 7361/2010](#) – Trata de reabertura de prazos para recadastramento de armas de fogo
17. [PL 7960/2014](#) - permite a reabertura de prazos para recadastramento de armas.
18. [PL 3254/2020 \(1\)](#) - permite a reabertura de prazos para recadastramento de armas
19. [PL 3783/2020](#) – trata do prazo de recadastramento de armas
20. [PL 5505/2020](#) – extingue a campanha do desarmamento



21. [PL 6162/2005](#) – modifica o tipo penal de disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado

Ora, entender que os projetos acima são correlatos ao principal seria o mesmo que apensar todos as proposições que alteram o Código Penal, o que tornaria a análise infrutífera.

Com efeito, manter da forma como está, tornará o tema excessivamente abrangente e de complexa análise, o que acabará prejudicando a aprovação do objeto essencial, cujo convencimento é de fácil trato a todas as bandeiras ideológicas.

Assim, pelas razões expostas, verifica-se que não há identidade que justifique a tramitação conjunta das proposições elencadas, pelo que se requer o desapensamento das mesmas.

  
**CAPITÃO DERRITE**  
Deputado Federal – PL/SP

